



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.934.163/0001-60, com sede na Rua Anicuns, nº 390, Lt A, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio da Sr. **BRENDA COSTA GRANATO NUNES ARAÚJO** brasileira, portadora do RG nº 1675323 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. 120.265.806-77, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, nº 225, Centro de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços profissional de pediatria, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente do Fundo Nacional de Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 03 de março de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

